

REGULAMENTO DA 6º CORRIDA



Apoio:



CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO, NATUREZA E FINALIDADE

Art.1º A **6ª CORRIDA CAVEIRAS AO EXTREMO** é um evento esportivo de caráter competitivo, participativo e social, promovido pela **EQUIPE CAVEIRAS AO EXTREMO**, em parceria com a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO LITORAL LESTE**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO.

Art. 2º O evento tem por finalidade incentivar a prática regular de atividades físicas, promover a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar social, bem como contribuir para o combate ao sedentarismo, por meio da realização de corrida de rua.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Art. 3º A prova será realizada no dia 19 de julho de 2026, no município de Aracati – Estado do Ceará, com largada prevista para as 06h00 (seis horas).

Art. 4º O local oficial da largada e da chegada será em frente à **Escola Maria José Pinheiro**, situada na Rua 2 de Novembro, s/n, Aracati/CE.

Art. 5º A competição será disputada na modalidade corrida de rua, com os seguintes percursos oficiais:

I – 06 (seis) quilômetros;

II – 12 (doze) quilômetros.

III - O percurso será devidamente sinalizado, monitorado e supervisionado por equipe de apoio.

IV - O mapa detalhado do percurso será divulgado até 15 (quinze) dias antes do evento, por meio dos canais oficiais da prova.

CAPÍTULO III-CANAIS OFICIAIS DO EVENTO E INSCRIÇÕES

Art. 6º As informações oficiais do evento, incluindo inscrições, comunicados, resultados e eventuais alterações, serão divulgadas exclusivamente por meio dos seguintes canais oficiais:

I- Site oficial de inscrições e resultados:

<https://fulltimecrono.com.br>

II- Instagram oficial:

@caveiras_ao_extremo2026

@associacaod.dolitorall

III- Canais de contato:

(88) 99995-0052 – André Caveira

(85) 99234-6714 – Monteiro

IV- Quaisquer informações consideradas válidas e oficiais serão aquelas divulgadas exclusivamente por meio dos canais acima indicados.

Art. 7º As inscrições estarão abertas conforme cronograma previamente divulgado pela Comissão Organizadora, ou até o preenchimento do limite técnico de vagas estabelecido para o evento.

I- Serão disponibilizadas **300 (trezentas) vagas**, destinadas a atletas amadores, atletas profissionais e simpatizantes da corrida de rua.

II- O valor da inscrição será de **R\$ 100,00 (cem reais)** por atleta.

III- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site oficial:

www.fulltimecrono.com.br

IV- Não serão aceitas inscrições realizadas no dia do evento, sob qualquer hipótese.

Art. 8º Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, que estejam de acordo com este regulamento e com as normas da CBAAt.

Art. 9º Ao efetivar a inscrição, o atleta declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS, FAIXAS ETÁRIAS E IDADE MÍNIMA

Art. 10º As categorias serão divididas em Geral e Faixas Etárias, nos naipes Masculino e Feminino, para ambos os percursos.

Art. 11º As faixas etárias serão definidas conforme a idade do atleta até 31 de dezembro de 2026, conforme padrão CBAAt:

I – 14 a 17 anos;

II – 18 a 29 anos;

III – 30 a 39 anos;

IV – 40 a 49 anos;

V – 50 a 59 anos;

VI – 60 anos ou mais.

Art. 12º A idade mínima para participação será de 14 (quatorze) anos, sendo de inteira responsabilidade do atleta menor de idade apresentar autorização formal do responsável legal, quando exigido.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO E CRONOMETRAGEM

Art. 13º A classificação dos atletas será definida pela ordem de chegada, observando-se o tempo oficial apurado pela organização.

Art. 14º **A ORGANIZAÇÃO** poderá utilizar sistema de cronometragem manual e eletrônica, sendo o tempo oficial o divulgado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VI – PROGRAMAÇÃO E PREMIAÇÃO

Nome Oficial: 6ª Corrida Caveiras ao Extremo

Local: Escola Maria José Pinheiro – Aracati/CE

Data: 19/07/2026

Concentração: 05h30

Aquecimento: 05h45

Largada: 06h00

Início da Premiação: 08h30

Finalização do Evento: 10h00

Art. 15º - A prova terá a **DURAÇÃO** máxima de 1h45 (uma hora e quarenta e cinco minutos) para os percursos de 6 km e 12 km. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados

Art. 16º A premiação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Categoria Geral:

Premiação para o 1º, 2º 3º colocado geral nos percursos de 6 km e 12 km, nos naipes Masculino e Feminino.

II – Faixas Etárias:

Premiação para os 1º, 2º e 3º colocados de cada faixa etária, nos naipes Masculino e Feminino, para ambos os percursos.

Art. 17º A premiação da Categoria Geral **NÃO SERÁ CUMULATIVA** com a premiação por Faixa Etária.

CAPÍTULO VII – DO KIT DO ATLETA

Art. 18º Todos os atletas regularmente inscritos receberão kit único, composto por:

I- Camisa oficial do evento

II- Número de peito

III- Medalha de participação (entregue ao final da prova)

Art. 19º A retirada do kit ocorrerá em data, horário e local a serem divulgados previamente pela organização.

Art. 20º É obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição para a retirada do kit.

Art. 21º Será permitida a retirada de kit por terceiros, mediante apresentação do documento do atleta inscrito.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 19º Será desclassificado o atleta que:

I – Não cumprir o percurso oficial;

II – Receber auxílio externo que caracterize vantagem;

III – Utilizar meios ilícitos ou antidesportivos;

IV – Desrespeitar as orientações da organização ou dos fiscais de prova.

Art. 20º O tempo máximo para conclusão da prova será de 1h45min

Art.21º É obrigatório o uso do número de peito durante todo o percurso.

Art. 22º Somente terão direito à premiação os atletas regularmente inscritos, que utilizarem corretamente o número de peito e concluírem o percurso oficial.

Art. 22° Os resultados oficiais serão divulgados no site www.fulltimecrono.com.br, no prazo aproximado de até 24 horas após o término da prova.

CAPÍTULO IX – DA SAÚDE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

Art. 23° A **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará ambulância e apoio básico de primeiros socorros durante a realização do evento.

Art. 24° Haverá pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada.

I- É recomendado a todos os atletas a usarem a **CAMELBAK** ou a **GARRAFA DE HIDRATAÇÃO** nos percursos de 06 KM E 12 KM, Pois o **SISTEMA DE HIDRATAÇÃO SERÁ SELF-SERVICE** com bombonas.

Art.25° O evento contará com o suporte de segurança e controle de trânsito, conforme autorização dos órgãos competentes.

CAPÍTULO X – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 26° Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, nome e voz em registros fotográficos, audiovisuais e materiais promocionais relacionados ao evento, por prazo indeterminado.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27° A **ORGANIZAÇÃO** reserva-se o direito de alterar datas, horários, percurso ou quaisquer disposições deste regulamento, por motivo de força maior, mediante comunicação prévia aos atletas.

Art. 28° Os casos omissos serão resolvidos soberanamente pela **Comissão Organizadora**, em consonância com as normas da CBAAt.

COMISSÃO ORGANIZADORA



com apoio :



Aracati – Ceará